



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE-REITORIA**

PORTARIA Nº 632/2012

O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 027164/2007,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Artigo 152 da Lei 8.112/1990, por **60** (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 3.726/2011, a partir do dia 13 de fevereiro de 2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de fevereiro de 2012.

PROF. DR. HORACIO SCHNEIDER
Vice - Reitor